



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 1.153/83

Em 28 de Junho de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias -
relativas ao período de 08 de Abril de 1.982 à 07 de Abril de
1.983, à seguinte funcionária, no período abaixo:

CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA

De 01 de Julho à 15 de Julho de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 28 de Junho de 1.983

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento
de Administração em 28 de Junho de 1.983.

JOSE ARGENTIARI

Diretor do Dep. de Administração